



Governo de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Tunápolis

Decreto 1.396/2011

Homologa o Resultado Final das provas do Processo Seletivo de Tunápolis/SC, referente ao Edital 003/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, da lei Complementar nº 26/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, para o conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital do Processo Seletivo nº 003/2011 destinado ao provimento das funções conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde -Área 2 - Micro Área 2					
Identific.	Nome	C. Esp	Port.	Mat.	Total
2	DANIELA RHODEN	4,50	1,50	2,00	8,00
1	JULIANA SCHEREN	4,00	1,50	2,50	8,00
5	MÁRCIA SCHWAB	4,50	1,00	2,00	7,50
3	ALINE LOEBENS	4,50	1,50	1,00	7,00
4	MARIANE INÊS BRAUN KAEFER	3,50	1,00	2,00	6,50
6	LIANE SCHAEFER TERNUS	4,00	2,00	-	6,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis, SC, 30 de Junho de 2011.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
na presente data

JACKSON SCHERER
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

